



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029920/2016-26, resolve:

Retificar a Portaria nº 796/2016-PROGEP, de 01/11/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 17/11/2016, que prorrogou o contrato por tempo determinado da professora substituta **SUZANA MARIA DIAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE 2192933 da seguinte forma: onde se lê “no período de 12.12.2016 a 13.02.2017”, leia-se “no período de 12.12.2016 a 10.02.2017”.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29/02/17
CAS/DAP/UFAL